

P.I 005/08 Rcte: Hellen Claudia de Araújo Menezes da Costa. Objeto: Recurso a Decisão da Câmara Especial. **EMENTA:** Gerente operacional é incompatível ao exercício da advocacia a advogados que exerçam a função de gerente operacional de empresa bancaria, conforme inciso VII do art. 28 do EOAB, uma vez que a Lei não destituiu entre as possíveis variantes das funções de gerência de instituições financeiras. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, mantendo o indeferimento da inscrição. Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 17/06/2008. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Valena Jacob Mesquita– Conselheira da OAB/PA. **ACÓRDÃO: Nº 58/09 P.D. 153/06** Rcte/Rpto: F.B.J (OAB/PA: 5721). Rcdto/ Rpte: Edimar Pereira Fontenele e Margarida Barbosa Fontenele, por seu advogado Dr. José Veras Barbosa (OAB/PA 6776). **EMENTA:** O advogado, no exercício ético de seu mister, tão logo receba importância em dinheiro pertencente a cliente, decorrente de patrocínio endoprocessual ou extraprocessual, deve prestar contas ao constituinte incontinentemente, repassando-lhe o que de direito , sob pena de infracionar o art. 34, XXI, com implicações no inciso XX, todos da Lei 8.906/94.Destarte, pratica de infração ético-disciplinar descrita no art 34, XXI, no mínimo, o advogado que, no desempenho do mandato, não presta contas de valores recebidos a constituinte, ou o faz de forma insatisfatória, incompleta e com o valor menor. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso interposto pelo advogado representando, por intempestividade, e conhecer do recurso interposto pelo representante, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina.Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 25/08/2009. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Maria Dolores Cajado Brasil – Conselheira Relatora da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

Notificação Prévia por Inadimplência **OAB/PA**, notifica os seguintes advogados, a seguir listados, para promoverem regularização do debito referente ao pagamento de suas respectivas anuidades, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, sob pena de abertura de procedimento disciplinar por Inadimplência de Anuidades, estando notificados: A. L. dos R. F. (OAB/PA 11.640), A. L. R. B (OAB/PA 4.660), A. F. da S. F. (OAB/PA 9.955), A. L. da C. S. (OAB/PA 9277-A), A. F. da S. F. (OAB/PA 9955), A. L. R. B. (OAB/PA 4660), A. V. S. S. C. (OAB/PA 8036), A. da S. C. M. (OAB/PA 12279), A. S. da S. (OAB/PA 13349).

Defesa Prévia por Inadimplência **OAB/PA**, notifica da instauração de Processo Ético Disciplinar cujo objeto se refere a inadimplência de anuidades nos termos do art. 72 da Lei nº 8.906/94.Ressalva-se que as notificações prévias estabelecidas no art. 34, inciso XXIII, do mesmo Diploma Legal foram realizadas através da publicação no Diário Oficial do Estado datado de 25 de setembro de 2009, executivo 9. Assim, no prazo de 15 dias após publicação deste, ficam notificados os representados: A.O.S (OAB/PA nº 10623-B), A.M.A (OAB/PA nº 7595), A.F.T.N (OAB/PA nº 6417), A.M.da S.S (OAB/PA nº 1068), A.F.C (OAB/PA nº 5415), A.M.L.N (OAB/PA nº 9970-B), A.M.L.V.F.D (OAB/PA nº 1903), A.V.B (OAB/PA nº 13.187), A.R.M (OAB/PA nº 6236-B), B.C.de A(OAB/PA nº 6668), C.P.P.J (OAB/PA nº 9190), C.P. da S. N. (OAB/PA nº 2615), C.R. de S. (OAB/PA nº 7592-B), C. de M.M (OAB/PA nº 5489), C. de J. de A. S (OAB/PA nº 10.343), C.P.C (OAB/PA nº 13.241), C.A.B.P (OAB/PA nº 7851), C.A. da S. (OAB/PA nº 5772), C.R. de. A (OAB/PA nº 8060), C.V.G.S (OAB/PA nº 13.045), C.V.B (OAB/PA nº 11.489), C.D.S.C. de S. (OAB/PA nº 8975), D.S.L (OAB/PA n 3874), D.A.M (OAB/PA N 13.420), D.N.L (OAB/PA n 13.184), D.L.R (OAB/PA n 7757), D.S.A (OAB/PA n 11.798), D.C de Q V. (OAB/PA n 6728), D.C.S. (OAB/PA n 8396), D. da S. F.J (OAB/PA n 11.111), D.V (OAB/PA n 2759), D. F.B (OAB/PA n 10.805-B) D.C.do R. (OAB/PA n 7672), devendo desconsiderar a presente notificação, se a regularização já estiver sido promovida.

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36900
RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30/10/2009 às 10 horas em sua sede social, sito à rodovia BR 316 – Km 07 – Av. Leopoldo Teixeira, lote 15 – Ananindeua – PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: “Ordem do Dia” – 1 – Alteração dos objetivos sociais; 2 – Outros assuntos de interesse social
Ananindeua/ PA, 21 de outubro de 2009.
LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO
Diretor – Presidente CPF. 002.200.352-53.

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37714
LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA.,CNPJ nº 04732657/0001-02 torna público que recebeu da SEMA a L.O. nº 3850/2009 para a atividade de desdobro de madeiras em tora para produção de madeira serrada no Lote 07, Quadra 3, Setor I, Distrito. Industrial de Ananindeua/Pa. Com validade até 27/09/2013
CEAPA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇA DOS DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37703
CEAPA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ
FEAPA – FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO 2010.I
EXTRATO DO EDITAL N. º 18/2009

- 1.O Processo Seletivo 2010.I será realizado em uma única etapa correspondendo a uma prova constituída de 30 questões objetivas e redação, comum a todos os candidatos.
- 2 .A prova do Processo Seletivo 2010.I será realizada na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 08/11/2009, de 09:00 às 13:00 horas (horário de Belém).
- 3.O Conteúdo Programático do Processo Seletivo 2010.I encontra-se disponível na Internet (www.feapa.com.br).
- 4. Admissão dos candidatos será feita com base no critério classificatório, por curso e turno de opção até o preenchimento das vagas conforme quadro abaixo:

Curso	Portarias de Reconhecimento/Autorização	Nº de vagas	Turno
Administração	Nº 677/06-RECONHECIMENTO-MEC	100	Vespertino
		100	Noturno
Ciências Contábeis	Nº 677/06-RECONHECIMENTO-MEC	40	Vespertino
		50	Noturno
Design Gráfico	Nº 2565/04 MEC	50	Vespertino
		50	Noturno
Sistemas de Informação	Nº 2566/04 MEC	50	Vespertino
		50	Noturno
Jornalismo	Nº 4.119/04-MEC	50	Vespertino
		50	Noturno
Publicidade e Propaganda	Nº481/06-RECONHECIMENTO -MEC	50	Vespertino
		50	Noturno

- 5. O pagamento da taxa de Inscrição no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)** poderá ser pago até o dia 06 de novembro/2009, feito em favor do Centro de Estudos Avançados do Pará, em qualquer agência bancária, casas lotéricas, ou no campus da FEAPA, situado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.120, podendo serem utilizados cartões de crédito VISA, MASTERCARD.
- 6.A confirmação da inscrição ocorrerá de **28.09.08 a 05.06.08**, de segunda a sexta-feira das 08 às 21h, e aos sábados das 8 às 12h, no campus da FEAPA. No ato da confirmação, o candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa e receberá o cartão de inscrição. Os candidatos que optarem pelo uso da Internet deverão fazer obrigatoriamente a validação de sua de inscrição no campus FEAPA, nos mesmos horários descritos acima. Não ocorrendo à inscrição do candidato, não haverá devolução da taxa.
- 7. São documentos exigidos para a confirmação da inscrição do candidato: comprovante original de pagamento da taxa, documento de identidade e duas fotos 3x4.
- 8. Os candidatos aprovados e habilitados à matrícula, firmarão com o CEAPA, mantenedor da FEAPA, contrato de prestação de serviços educacionais.
- 9. O texto integral deste Edital encontra-se na Secretaria da FEAPA, no site www.feapa.com.br
- 10. As questões relacionadas ao Processo Seletivo a que se refere a este Edital, serão resolvidas no foro de Belém, Estado do Pará.

Mauro dos Santos Leônidas
Diretor Geral

CONSÓRCIO MARAJOARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37738
CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA a licença de operação – processo nº 2009/006693, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), km 10,68, estaca 534, lado esquerdo à 300m, Pajurá – Magalhães Barata - PA.

CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA a licença de operação – processo nº 2009/006694, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), estaca 746, lado esquerdo à 3,3km, Marapanim – PA.
CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA a licença de operação – processo nº 2009/006695, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), km 21,60, estaca 1080, lado esquerdo à 400m, Vila de Nazaré do Fugido – Magalhães Barata - PA.
CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA a licença de operação – processo nº 2009/006697, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), estaca 1621, lado direito à 3,6km, Magalhães Barata - PA.
CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA a licença de operação – processo nº 2009/006698, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), estaca 1621, lado esquerdo à 2,9km, Magalhães Barata - PA.
CONSÓRCIO MARAJOARA – CNPJ: 08.334.176/0001-91, torna público que requereu da SEMA o pedido de paralisação das atividades – processo nº 100938/2008, com atividade de exploração de área de empréstimo para extração de solo laterítico, localizada à PA-395, (trecho PA-127/Magalhães Barata/Cafezal), 5,1km, lado esquerdo , à 800m, Magalhães Barata - PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37744
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº022/2009, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Objeto: autorização para impressão de 500 folder-s, formato 15x21 cm, em policromia 4x4 de papel couchê 115Gr.Credor: GRAFICA AMAZONIA. Valor total:R\$360,00.Autorização em 01/10/2009 e Ratificado em 07/10/2009, por Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº01/2009 do Contrato de Prestação de Serviços de Link de Internet para Delegacia de Altamira com prorrogação de vigência até 16/09/2010 entre O CRM/PA e a MICRO LINE COMERCIAL LTDA.Base Legal: Lei Nº 8.666/1993, Inciso II, do Art. 57. Valor: R\$699,90.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2009.Objeto:AQUISIÇÃO DE MICROS – SERVIDORES (3 unidades); MONITORES (10 unidades); IMPRESSORAS LASER (2 unidades).Vencedor:C. R. PAMPLONA - ME, com o valor de R\$13.753,00.Homologação/Adjudicação:16/10/2009,por Drª.Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2009.Objeto:AQUISIÇÃO DE MICROS – ESTAÇÕES (7 unidades); MOUSES (10 unidades); TECLADOS (10 unidades); IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (1 unidade); NOBREAKS (6 unidades).Vencedor:INFOMARQUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$10.655,00. Homologação/Adjudicação:16/10/2009,por Drª.Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.
A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Sr.ADMILSON FERREIRA DE CARVALHO,** que foi-lhe concedido o **prazo de 30 (trinta) dias,** para interpor recurso nos autos do **PEP Nº29/2007** quanto a sentença emanada no julgamento realizado no dia 03/10/2009.



CNPJNº. 07.933.914/0001-54. Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica Norte Brasil S.A. Convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia,á Rod-PA 150, km 425-Dist. Ind. de Marabá,Marabá-Pa, no dia 30.10.2009, às 10:00 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o triênio 2009/2012, nos termos em que disposto no Estatuto Social e na Lei n.º 6.404/76; b)Retificação e Ratificação dos registros e transcrições dos Livros de Atas da empresa;c)O que ocorrer. Marabá-PA, 22.10.09. José Vilmar Ferreira–Pres. do Cons. de Adm.